



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4552 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>105.840,00</b>
----------------------------	-------------------

**02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**

<b>Ficha: 732</b>	13.392.1301.2035.0000	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO	<b>4.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

<b>Ficha: 732</b>	13.392.1301.2035.0000	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO	<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

<b>Ficha: 732</b>	13.392.1301.2035.0000	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO	<b>30.920,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

<b>Ficha: 732</b>	13.392.1301.2035.0000	MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO	<b>50.920,00</b>
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

-----



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4552 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>Ficha: 279</b>	10.301.1001.5003.0000	EP.CONST/AMPL/REFORMA UBS DO DISTRITO DO ITAIM	<b>-50.920,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	005	IMPSAU	

### 02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

<b>Ficha: 546</b>	13.391.1302.6006.0000	EP AQUIS. PLACAS P/ HOMENAGEM AOS EX-COMBATENTES	<b>-4.000,00</b>
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

### 02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

<b>Ficha: 611</b>	27.812.2701.6005.0000	EP AQUISICAO DE UNIFORMES ESPORTIVOS COM BRASÃO	<b>-20.000,00</b>
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

<b>Ficha: 613</b>	28.845.0000.0079.0000	EP CONTRIBUIÇÃO DESTINADO AO PROCEMAS	<b>-30.920,00</b>
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMPGER	

**-105.840,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA



## PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

---

### DECRETO Nº 4552 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2848 PREFEITO MUNICIPAL

